



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº: 131/2023

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO  
DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato que se habilitou para o supramencionado Processo Seletivo e, que não se apresentou formalmente, em tempo hábil, para assumir a vaga a qual teria direito:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
Tainara Pereira de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 28 de dezembro de 2023.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

